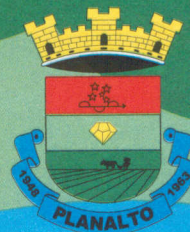




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, por um lapso material, quando da retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2025, realizada com base no parecer jurídico da Procuradoria do Município, não restou promovida a devida adequação da redação do item “f” da qualificação técnica.

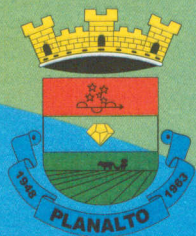
Constou no referido item a seguinte redação:

“Comprovante de Licença Ambiental de Operação para a Destinação Final dos resíduos tratados, em aterro de Classe I, devidamente licenciado por Órgão Ambiental Competente do Estado receptor, em nome da empresa licitante.”

Todavia, a redação correta, em consonância com o entendimento jurídico exarado e com a natureza dos resíduos após o devido tratamento, deve ser:

“Comprovante de Licença Ambiental de Operação para a Destinação Final dos resíduos tratados, em aterro sanitário, devidamente licenciado por Órgão Ambiental Competente do Estado receptor, em nome da empresa licitante.”

Registra-se que o presente ajuste possui caráter meramente corretivo e formal, não implicando alteração do objeto licitado, tampouco modificação que interfira na formulação das propostas, na competitividade do certame ou nas condições de participação dos licitantes, inexistindo qualquer prejuízo aos interessados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

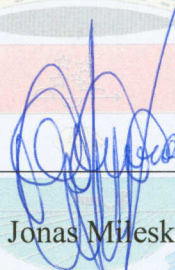
CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



Diante disso, e considerando os princípios da celeridade, economicidade e eficiência administrativa, bem como o fato de que o contrato vigente encontra-se em fase de término, havendo necessidade de continuidade dos serviços públicos ora licitados, deixa-se de promover nova publicação em jornal e diário oficial, por não se tratar de modificação substancial do edital.

E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Planalto/RS, 28 de janeiro de 2026.



Jonas Mieski
Setor de Licitações